



PODER LEGISLATIVO
CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2020.

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º. Autoriza a Mesa Diretora a promover a filiação da Câmara Municipal de Cajobi/SP à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$550,00(quinhetos e cinquenta reais) reajustado anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

ART. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi/SP, 26 de março, de 2020.

APROVADO

Renato Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi/SP

Câmara Municipal de Cajobi
Protocolo N.º 033/2020
26/03/2020 HS 13:30